

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 270, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: UNIC Educacional Ltda.		UF: MT
ASSUNTO: Recredenciamento das Faculdades Integradas de Rondonópolis – FAIR, com sede no município de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201105147		
PARECER CNE/CES Nº: 320/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 201105147	
Data do protocolo: 10/5/2011	
Mantida: Faculdades Integradas de Rondonópolis	Sigla: FAIR
Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 597, bairro Centro, no município de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso	
Município/UF: Rondonópolis/ MT	
Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 2.071, publicado em 3 de novembro de 1997.	
Ato de credenciamento EaD:	
Mantenedora: UNIC Educacional Ltda.	
Endereço: Av. Manoel José de Arruda, nº 3.100, bairro Jardim Europa, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste Faculdade de Ciências Humanas e Biológicas e da Saúde Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas de Primavera do Leste Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop (FACISAS) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Sobral Pinto (FAIESP) Faculdade de Direito de Tangará da Serra Faculdade do Sul (FACSUL) Faculdades Integradas de Rondonópolis (FAIR) Faculdades Integradas de Tangará da Serra (FITS)

Breve histórico da IES: O presente processo trata do recredenciamento da Faculdades Integradas de Rondonópolis – FAIR, código 1.312, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 597, bairro Centro, no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso.

A Instituição de Educação Superior (IES) é mantida pela UNIC Educacional Ltda., código 15.801, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.478/0001-20, com sede no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

A Portaria MEC nº 2.071, de 31/10/1997, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3/11/1997, credenciou a Faculdades Integradas de Rondonópolis – FAIR, com sede no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso., mantida pela UNIC Educacional Ltda.

A Faculdades Integradas de Rondonópolis - FAIR oferta os seguintes cursos: Administração, Agronegócio, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Letras, Letras-Inglês, Marketing, Produção de Grãos e Sistemas de Informação.

A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três).

SITUAÇÃO DOS CURSOS**GRADUAÇÃO**

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração, (21552), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013	
2. Agronegócio, (101802), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 207 de 7/3/2007	
3. Agronomia, (47502), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 3.514 de 13/10/2005	
4. Ciência da Computação, (19933), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 3.775 de 16/11/2004	
5. Ciências Contábeis, (19934), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013	
6. Comércio Exterior, (101393), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 186 de 15/02/2007	
7. Direito (92153), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 619 de 21/11/2013	<input type="checkbox"/> Autorização <input type="checkbox"/> Reconhecimento <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento
8. Letras, (47499), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 3.761 de 16/11/2004	
9. Letras – Inglês, (50216), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 2.122 de 22/12/2000	

10. Marketing, (101391), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 186 de 15/2/2007	<input type="checkbox"/> Autorização <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento <input type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento		
11. Produção de Grãos, (102248), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 283 de 12/4/2007			
12. Sistemas de Informação, (80389), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012			
PÓS-GRADUAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Somente presencial <input checked="" type="checkbox"/> Presencial e a distância					
Lato sensu? Sim					
Quantos presenciais? 6			Quantos a distância? 8		
Stricto Sensu?					
Quais programas e conceitos?					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
1. Administração, (21552), bacharelado	2012	3	-	3	3
2. Agronegócio, (101802), tecnológico	-	-	-	-	-
3. Agronomia, (47502), bacharelado	2005	SC	-	-	4
4. Ciência da Computação, (19933), bacharelado	-	SC	-	SC	-
5. Ciências Contábeis, (19934), bacharelado	2012	3	-	3	3 (2011)
6. Comércio Exterior, (101393), tecnológico	-	-	-	-	-
7. Direito (92153), bacharelado	2012	2	-	3	4 (2013)
8. Letras, (47499), licenciatura	-	-	-	-	-
9. Letras – Inglês, (50216), licenciatura	2008	2	-	-	-
10. Marketing, (101391), tecnológico	2012	-	-	-	3
11. Produção de Grãos, (102248), tecnológico	-	-	-	-	-
12. Sistemas de Informação, (80389), bacharelado	2011	1	-	3	3 (2010)
RESULTADO IGC					
ANO	CONTÍNUO		FAIXA		
2013	2,72		3		

DESPACHO SANEADOR		
AVALIAÇÃO IN LOCO		
Período da visita: 22/11/2011 a 26/11/2011		
Código do Relatório: 91.708		
Dimensões		Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	3
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4	A comunicação com a sociedade.	3
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9	Políticas de atendimento aos discentes.	3
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
Conceito Institucional		3
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p><i>Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS, situada à Rua Floriano Peixoto, nº 597, Centro, Rondonópolis, MT, mantida pela UNIC EDUCACIONAL LTDA com sede e foro na cidade de Rondonópolis, MT, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</i></p>		

CONSIDERAÇÕES DO RELATOR
Tendo em vista os pareceres favoráveis da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), e levando em consideração a média 3 (três) das notas obtidas nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdades Integradas de Rondonópolis apresenta condições que amparam o seu recredenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdades Integradas de Rondonópolis, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 597, bairro Centro, no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, mantida pela UNIC Educacional Ltda., com sede na Av. Manoel José de Arruda, nº 3.100, bairro Jardim Europa, no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente